EDITAL Nº 060/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Referente ao Edital nº 053, de 22 de março de 2019.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público os **Candidatos Classificados no Processo Seletivo Complementar** para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFFar - *Campus* Júlio de Castilhos .

1. DOS CLASSIFICADOS

Candidatos	Resultado
CRISTIANE APARECIDA SILVA DE SOUZA	SIM
FABÍOLA VARONE TEIXEIRA	SIM
KAIARA GONÇALVES DOS SANTOS	SIM
PETERSON VALENTE AUDE	SIM
RAPHAELA FAGUNDES GOULART PIMENTA	SIM
TAIANI DA SILVA PEREIRA	SIM
TAMARA MARIA DAS ALMAS MACHADO	SIM
VAGNER BERNARDES MEDEIROS	SIM
WAGNER DE BORTOLI DE SOUZA	SIM

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Em caso de inexistência de recurso, esse resultado torna-se homologado e definitivo.

Júlio de Castilhos/RS, 29 de Março de 2019.

Rodrigo Carvalho Carlotto
Diretor Geral do *Campus* Júlio de Castilhos
Portaria nº 1.849/2016

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	25 a 27/03/2019
Lista de inscritos	28/03/2019
Divulgação do resultado preliminar	29/03/2019
Interposição de recursos	01/04/2019
Resultado dos recursos e resultado final	02/04/2019
Período de confirmação de vaga	**03 e 04/04/2019**
Resultado da confirmação de vaga	05/04/2019

ANEXO II

QUADRO DE OFERTA DE VAGAS E CURSOS

CAMPUS	CURSO	Nº DE VAGAS
JÚLIO DE CASTILHOS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	12
TOTAL DE VAGAS		**12**

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Para os alunos menores de 18 (dezoito) anos, a confirmação de vaga deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis. A confirmação de vaga pode ser realizada através de procuração simples, sendo exigida a apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.	
Na confirmação de vaga (presencial ou por procuração), o candidato deverá entregar cópia e apresentar original, para conferência. Na confirmação de vaga (na forma de e-mail), o candidato deverá entregar cópia e apresentar original no primeiro dia de aula, para conferência e efetivação da matrícula.	
Documentos Gerais	a) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira de Identidade com CPF. a.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação. b) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos). c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone). c.1) Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário deverá preencher uma declaração (modelo consta no Anexo VI deste edital), e o candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência. d) Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo VI deste edital).
Ensino Médio	a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente. a.1) Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA /ENEM ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. **Observação:** 1. Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. • No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação. • O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.
EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS CHAMADOS E CLASSIFICADOS VIA PORTADOR DE DIPLOMA	
Portador de Diploma de Graduação	a) Diploma e Histórico Escolar de Conclusão do Curso de Graduação, assinados e registrados emitidos pela instituição certificadora.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Campus:	
CPF:	RG:
E-mail:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	

_____ de _____ de 2019

_____
Assinatura do Candidato